PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 19 de dezembro de 2.022, o prazo de validade do Concurso Público PMI nº 001/2019, homologado em 20 de maio de 2019, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos:

- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA AREA DE BASQUETE
- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA AREA DE BICICROSS
- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA AREA DE CAPOEIRA
- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA AREA DE CICLISMO
- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA AREA DE FUTSAL
- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA AREA DE GINÁSTICA DE ACADEMIA
- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA AREA DE GINASTICA DE TRAMPOLIM
- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA AREA DE HANDEBOL
- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA AREA DE JUDO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 19 de dezembro de 2.022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal de Indaiatuba